

**PORTARIA Nº 987 /SSO, DE 25 DE JUNHO DE 2009.**

Aprova a homologação e a renovação de homologação de cursos da GF Escola de Aviação e Cursos Preparatórios Ltda..

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Curso de Voo por Instrumentos, parte teórica, e renovar a homologação do Curso de Mecânico de Manutenção Aeronáutica – habilitações Célula, Grupo Motopropulsor e Aviônicos, partes teórica e prática, pelo período de 5 anos, da GF Escola de Aviação e Cursos Preparatórios Ltda., situada à SCLRN 705, Bloco C, lote 11 - Loja 33, Asa Norte, CEP: 70730-538, Brasília - DF, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.016489/2009-94.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

**CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO**  
Superintendente de Segurança Operacional